



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

“Estabelece o calendário para a realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Conquista D' Oeste para o ano de 2023 e dá outras providências.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições e especialmente a contida no artigo 4º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica estabelecido o calendário para a realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Conquista D' Oeste da 3ª Sessão Legislativa da Legislatura 2021 a 2024, com início às 19:00 horas, conforme anexo único, que faz parte da presente resolução.

Parágrafo Único – Fica fixado o horário de 10:00 horas a realização das sessões extraordinárias sempre que houver convocação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Conquista D' Oeste, 16 de fevereiro de 2023.

Nelson José Fernandes de Souza
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE

ANEXO ÚNICO

Calendário das Sessões Ordinárias de 2023
6ª Legislatura Municipal
3ª Sessão Legislativa da Gestão 2021-2024

MESES	DIAS
Fevereiro	15
Março	07
Março	21
Abril	04
Abril	18
Maio	02
Maio	23
Junho	06
Junho	20
Julho	Recesso
Agosto	01
Agosto	22
Setembro	05
Setembro	19
Outubro	03
Outubro	24
Novembro	07
Novembro	21
Dezembro	05
Dezembro	12